



139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 165/2024 – GPE

Ipatinga, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Ipatinga 2022 a 2025.”*

O presente Projeto de Lei decorre da necessidade de inclusão da ação “2244 - Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/ Ambiental” no Anexo III – Programas, ações e órgãos responsáveis, integrante da Lei Municipal n.º 4.278, de 26 de novembro de 2021, que *“Institui o Plano Plurianual do Município de Ipatinga para o período de 2022 a 2025”*, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para a inclusão da atividade orçamentária 2244 - Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/ Ambiental, em razão da Lei Municipal n.º 4.718, de 05 de Outubro de 2023 que ratificou o protocolo de intenções firmado entre o Município e o Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Minas Gerais - ARSAMB.

Informamos que, concomitantemente a este Projeto de Lei, estamos encaminhando o Projeto de Lei que *“Inclui a atividade Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/ Ambiental na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024”*, visando à compatibilização das peças orçamentárias.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.06.19 16:20:32 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Urbanismo

Para Fins de Parecer
em: 24 / 06 / 24

Prazo para Parecer
09 / 07 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 186
Data 19/06/2024
Horário 16:53
[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 139 /2024.

“Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Ipatinga 2022 a 2025.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica incluída a ação “2244 - Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/ Ambiental” no Anexo III – Programas, ações e órgãos responsáveis, integrante da Lei Municipal n.º 4.278, de 26 de novembro de 2021 – que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Ipatinga para o período de 2022 a 2025.*”, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 19 de junho de 2024.



Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.06.19 16:20:44 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

ANEXO

Programas, ações e órgãos responsáveis

(a que se refere o Anexo III - Programas, ações e órgãos responsáveis, da Lei Municipal n.º 4.278, de 26 de novembro de 2021)

EIXO 3: CUIDAR DA CIDADE

DIRETRIZ: SER IPATINGA UMA CIDADE DE ELEVADA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DO USO DE ENERGIAS LIMPAS E NÃO POLUENTES, DA REDUÇÃO DE RESÍDUOS E NO RESPEITO AO HABITAT NATURAL

PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE.

Ação: 2244 – MANUTENÇÃO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO/AMBIENTAL

Unidade Executora: 21200003 - DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO

Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Finalidade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS OU AGÊNCIAS, COM VISTA A APOIAR A REGULAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ABASTECIMENTO PÚBLICO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS) E AFINS.

Meta	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FINANCEIRA	R\$	0,00	0,00	306.000,00	641.000,00	944.000,00
FÍSICA	%	0	0	100	100	100



Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.06.19
16:20:56 -03'00'